



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 003505/2026

APROVADO
Em: 18/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana determine que a Linha de Ônibus 535 continue fazendo o trajeto até o Condomínio Residencial Granville pela Rua José Lourenço Kelmer, Bairro São Pedro, como tem sido feito regulamente, sem qualquer alteração ou interrupção de circulação neste trajeto.

Tal pedido se justifica tendo em vista que moradores residentes e próximos deste condomínio residencial foram informados pela empresa de ônibus que atende a Linha de Ônibus 535 deixará de fazer o trajeto até o Condomínio Residencial Granville pela Rua José Lourenço Kelmer, cuja interrupção causará um prejuízo enorme aos moradores e transeuntes e que dependem diretamente desta linha de ônibus para chegar até este condomínio residencial, prejudicando diretamente pessoas idosas, estudantes e trabalhadores local, razão pela qual é urgente e necessário atender o que se pede, tendo em vista o legítimo direito constitucional de ir e vir com segurança e bem estar, em vista do bem comum coletivo e social.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

